SEGUNDO EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 11/2021 do Gabinete da Diretoria da FAUFBA, no uso de suas atribuições, e em decorrência da inexistência de inscrições de chapas para concorrer à eleição de duas/dois representantes docentes na Congregação da FAUFBA para o interstício 5 de novembro de 2021 a 4 de novembro de 2023, conforme edital publicado em 13 de outubro de 2021, republica o edital considerando prorrogação do prazo de inscrição e alteração das datas das demais etapas.

1. DAS CHAPAS
   1.1. As chapas serão compostas por candidata/o a titular e sua/seu suplente.
   1.2. Ficam impedidas/os de compor chapa as/os docentes que integram a Comissão Eleitoral, os docentes que ocupam cargos de direção e vice direção da FAUFBA e as/os docentes que exercem função de coordenação ou vice coordenação de núcleos acadêmicos ou de colegiados (de graduação ou de pós-graduação) na data de publicação deste Edital.
   1.3. As chapas serão inscritas mediante o envio da Ficha de Inscrição (anexo 1) e de cópias de documentos de identificação de seus integrantes para rep.docente.faufba@gmail.com entre 0h00min de 13 de outubro de 2021 e 23h59min de 25 de outubro de 2021.
   1.4. As inscrições das chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral.
   1.5. A homologação parcial das chapas será publicada no site da FAUFBA (www.arquitetura.ufba.br) e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail em 26 de outubro de 2021.
   1.6. Caberá recurso à homologação parcial das chapas, que deverá ser interposto mediante e-mail enviado a rep.docente.faufba@gmail.com até 14h00min de 27 de outubro de 2021.
   1.7. A homologação final das chapas será publicada no site da FAUFBA e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail até 21h00min de 27 de outubro de 2021.
   1.8. As fichas de inscrição das chapas homologadas serão publicadas no site da FAUFBA e enviadas para o corpo docente da unidade por e-mail até as 21h de 27 de outubro de 2021.

2. DA VOTAÇÃO
   2.1. Em função das restrições impostas pela pandemia do covid-19, a votação acontecerá exclusivamente no site www.heliosvoting.org em caráter direto e secreto.
   2.2. Poderão votar todas/os as/os docentes efetivas/os lotadas/os na FAUFBA no dia da votação.

2.3. Cada docente receberá, por e-mail, endereço, login e senha para votar.
2.4. As chapas serão apresentadas na cédula virtual de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os a titulares.
2.5. A votação acontecerá entre 0h00min de 03 de novembro e 17h00min de 04 de novembro de 2021.
2.6. A apuração da votação acontecerá às 18h00min de 04 de novembro de 2021, na sala virtual https://meet.google.com/qtm-aqhr-ucv, acessível a qualquer docente efetiva/o da FAUFBA interessada/o.
2.7. Serão consideradas eleitas as duas primeiras chapas com maior número de votos.
2.8. Em caso de empate entre chapas, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA da/do candidata/o a titular da chapa; permanecendo empate, o critério será a maior idade da/do candidata/o a titular da chapa.
2.9. A Comissão Eleitoral redigirá ata do processo eleitoral, a ser publicada no site da FAUFBA e enviada por e-mail ao corpo docente da unidade até 04 de novembro de 2021.

3. DA POSSE
3.1. A ata do processo eleitoral será apreciada pela Congregação da FAUFBA em 05 de novembro de 2021.
3.2. Em caso de não aprovação da ata do processo eleitoral, a Congregação definirá novo processo eleitoral.
3.3. A posse das chapas acontecerá na reunião da Congregação imediatamente posterior à reunião em que ocorra aprovação da ata do processo eleitoral.

4. DOS CASOS OMISSOS
4.1. Os casos omissos neste Edital podem ser apresentados a rep.docente.faufba@gmail.com.
4.2. Os casos omissos neste Edital serão observados e terão deliberação tomada pela Comissão Eleitoral.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

João Maurício Santana Ramos

Carina de Carvalho Gonçalves

Leonardo Prazeres Veloso de Souza

EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Candidata/o a titular	
Candidata/o a suplente	
PROPOSTAS	

Salvador, ____ de outubro de 2021.

Assinatura da/do candidata/o a titular	Assinatura da/do candidata/o a suplente

Emitido em 21/10/2021

EDITAL Nº 1068/2021 - FARQ (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/10/2021 10:05)
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2479073

(Assinado eletronicamente em 21/10/2021 14:42)
CARINA DE CARVALHO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3068062

(Assinado eletronicamente em 21/10/2021 12:04)
LEONARDO PRAZERES VELOSO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1038147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **1068**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **4b82dc9873**